



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 08 de abril de 2020 – Edição 33 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de material para construção da cabeceira de uma ponte em Linha Lageado da Gringa, próximo a propriedade do sr. Bertó, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito da empresa **BUSATTO & GIACOBÉ LTDA** no valor de **R\$ 15.093,66** (Quinze mil noventa e três reais e sessenta e seis centavos) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal